14

NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEL

LTDA – EPP

CNPJ: 73.956.740/0001-70

RUA DUQUE DE CAXIAS, 225 – CENTRO – INACIO MARTINS – PARANÁ – CEP 85.155-000

Considerando o contínuo reajuste no preço dos combustíveis a Empresa necessita repassar esse custo ao consumidor final, pois não suporta esse aumento sozinha. O Ponto de Equilíbrio que é um indicador de segurança da empresa mostra o quanto é necessário vender para que as receitas se igualem ao custo.

Através do Demonstrativo dos Preços de Compra e Venda praticada pela Empresa nos dias de 23 de novembro de 2020 a 08 de maio 2021, apresentamos as Notas fiscais de compra, justificando o reajuste no preço dos combustíveis. Esse reajuste faz-se necessário, pois a empresa tem uma margem de lucro e essa precisa ser mantida para que não seja comprometida sua situação financeira.

	Diesel b s500	
DATA	PREÇO DE COMPRA	PREÇO DE VENDA
14/11/2020	R 2,9909	R$ 3,46
DATA	PREÇO DE COMPRA	PREÇO DE VENDA
08/05/2021	R$ 4,0782	R$ 4,55

Inácio Martins 08 de maio de 2021

Sócio administrador

Prefeitura Municipal de
Inácio Martins/PR
RECEBIDO
10/05/21

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 14.954,50	NF-e Nº: 002.249.290 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO __/__/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440

JARDIM ALVORADA
ARAUCARIA
PR
TEL/FAX: 40022040
CEP: 83707440

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 002.249.290
SÉRIE : 0
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1134 2742 3302 6241 5500 0002 2492 9014 2109 3740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	141200212389307 - 05/11/2020 13:05:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1070078305	1070205005	34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			73.956.740/0001-70	05/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R.DUQUE DE CAXIAS, 225	CENTRO		85155-000	05/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
.CIO MARTINS	(42) 36671-3587	PR	4020032940	13:06:27

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/11/2020	14.954,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.954,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.954,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES DALCOQUIO SA	0 - Rem.		MJN4475	SC	84.300.540/0004-23

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DAS ARAUCARIAS 5615	ARAUCARIA	PR	1070201107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.203,000	4.203,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
)0000000010 ,99	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R$ 16.000,00 - ICMS retido R$ 1.920,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002034249 / Envelope Amostra Testemunha: 14091586 /	27101921	0 60	5655	L	5.000,0000	2,9909000000	14.954,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 0165306430 - Conceito de Pesquisa: NOVAK / N. Transporte: 4032275790 / CIF - Rodoviario /
Observacões destinadas ao Fisco:
Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: HELCIO HOSANO JOAQUIM DA SILVA / No do lacre: 03863001 / 03863002 / 03863003 / 03863004 / 03863005 / 03863006 / 03863007 / 03863008 / 03863009 / 03863010 / 03863011 / 03863012 / 03863013 / 03863014 / No do lacre: 03863015 / 03863016 / 03863017 / 03863018 / 03863019 / 03863020 / 03864044 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524 : fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z70S Vd.Pgto.Antecipado - Ord.Venda(s): 0248219151 -	

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 20.391,00	NF-e Nº: 002.333.247 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440

JARDIM ALVORADA
ARAUCARIA
PR
TEL/FAX: 40022040
CEP: 83707440

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 002.333.247
SÉRIE : 0
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0534 2742 3302 6241 5500 0002 3332 4714 1108 5510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	141210098762643 - 08/05/2021 10:57:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1070078305	1070205005	34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			73.956.740/0001-70	08/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R.DUQUE DE CAXIAS, 225	CENTRO		85155-000	08/05/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
INACIO MARTINS	(42) 36671-3587	PR	4020032940	10:57:41

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	08/05/2021	20.391,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.391,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.391,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES DALCOQUIO SA	0 - Rem.		MJN4475	SC	84.300.540/0004-23

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DAS ARAUCARIAS 5615	ARAUCARIA	PR	1070201107

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			3.974,000	3.974,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000000000010 [illegible]299	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R$ 19.200,00 - ICMS retido R$ 2.304,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002106875 / Envelope Amostra Testemunha: 0003951 /	27101921	0 60	5655	L	5.000,0000	4,0782000000	20.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 0167510447 - Conceito de Pesquisa: NOVAK / N. Transporte: 4033111323 / CIF - Rodoviario /
Observações destinadas ao Fisco:
Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: HELCIO HOSANO JOAQUIM DA SILVA / No do lacre: 00101271 / 00101272 / 00101273 / 00101274 / 00101275 / 00101276 / 00101277 / 00101278 / 00101279 / 00101280 / 00101281 / 00101282 / 00101283 / 00101284 / No do lacre: 00101285 / 00101286 / 00101287 / 00101288 / 00101289 / 00101290 / 00104750 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524 : fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z70S Vd.Pgto.Antecipado - Ord.Venda(s): 0249659304 -	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.956.740/0001-70 **MATRIZ**		**04/11/1993**

NOME EMPRESARIAL
NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	**225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.155-000	**CENTRO**	**INACIO MARTINS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **14:12:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.956.740/0001-70

Razão Social: NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 225 / CENTRO / INACIO MARTINS / PR / 85155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501004752821488

Informação obtida em 11/05/2021 14:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ: 73.956.740/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:20 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2021.
Código de controle da certidão: **73E0.2636.BA7B.115D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024121375-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.956.740/0001-70**
Nome: **NUNES E NOVAK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/05/2021 14:08:55)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.956.740/0001-70
Certidão nº: 15308897/2021
Expedição: 11/05/2021, às 14:15:28
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.956.740/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOVAK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **73.956.740/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:11 do dia 11/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K7V1110521140611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 73956740000170

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 11/05/2021 14:17:16

Data da última atualização: 10/05/2021 18:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 73956740000170

LIMPAR

Data da consulta: 11/05/2021 14:18:39
Data da última atualização: 10/05/2021 18:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	73956740000170
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 4,09 / Litro (LI)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço — Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/04/2021 **até** 11/05/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Litro (LI) - representando 57.58% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Combustível Selecionado

Diesel

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	25141	24700	25141	24700
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	611	609	611	609
Coeficiente de Variação	56,65%	5,34%	20,19%	5,37%
Coeficiente de Representatividade	---	---	99,99%	46,97%

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

F oleo diesel | Ano da Compra 2021 | Período da Compra Comprado Último... | UF PR

TROFÉU, TROFEU

AGULHA PARA ESTOFAR, AGULHA ...

PLACA SINALIZADORA, PLACA SIN...

CADERNO, CADERNO TIPO ESCOLAR

MUDA DE PLANTA, MUDA DE PLA...

APARELHO DE RÁDIO - SONDA, AP...

UNIFORME ESCOLAR, UNIFORME E...

GRAXA, GRAXA LUBRIFICANTE

Para que a tabela seja exibida é necessário que sua busca retorne no máximo 1000 itens de compra

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra

Inácio Martins/PR, 11 de Maio de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 11 de Maio do ano de 2021, foi realizada uma pesquisa de preços, via telefone, para o item Diesel S500 e foram obtidos os seguintes valores, conforme abaixo relacionado:

ITEM	AUTO POSTO SÃO JUDAS TADEU (INÁCIO MARTINS) 03.582.084/0001-07 (42) 3667-1245	POSTO SÃO CRISTÓVÃO IV (GUARÁ) 06.336.592/0001-01 (42) 3649-1125	AUTO POSTO REBESCO LTDA (IRATI) 97.535.804/0001-27 (42) 3422-2238	AUTO POSTO SOBUTKA (IRATI) 06.132.191/0001-21 (42) 3422-2760	PAINEL DE PREÇO	MENOR PREÇO	MÉDIA
DIESEL S500	R$ 4,55	R$ 4,19	R$ 4,45	R$ 4,15	-	R$ 4,09	R$ 4,29

ELOYSE GONÇALVES

Departamento de Licitações

Município de Inácio Martins - 2021

Saldos da licitação

Pregão 000045/2020 - Registro de Preços

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 812 - 5 **Nome: NOVAK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** **CPF/CNPJ: 73.956.740/0001-70** **Telefone: 4236671358**										
Lote: 001 Nome: Lote 001		100.080,00	346.702,40	0,00	59.522,4051	0,00	40.557,5949			147.558,81
Item: 001	63,78	80,00	5.102,40	0,00	61,00	0,00	19,00			1.211,82
									Unidade de medida:	BLD
Produto: 15324 ARLA 32 - ME										
Item: 002	3,46	15.000,00	43.350,00	0,00	800,012	0,00	14.199,988			49.131,96
									Unidade de medida:	LT
Produto: 3 DIESEL COMUM										
Item: 003	3,46	5.000,00	14.450,00	0,00	1.200,029	0,00	3.799,971			13.147,90
									Unidade de medida:	LT
Produto: 15320 DIESEL COMUM - ME										
Item: 004	3,49	15.000,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			52.350,00
									Unidade de medida:	LT
Produto: 6364 DIESEL S10										
Item: 005	3,49	5.000,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			17.450,00
									Unidade de medida:	LT
Produto: 15321 DIESEL S10 - ME										
Item: 006	5,62	45.000,00	171.450,00	0,00	42.461,3641	0,00	2.538,6359			14.267,13
									Unidade de medida:	LT
Produto: 2 GASOLINA COMUM										
Item: 007	4,48	15.000,00	57.150,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00			0,00
									Unidade de medida:	LT
Produto: 15322 GASOLINA COMUM - ME										
Total do fornecedor:			**346.702,40**							**147.558,81**
TOTAL DA LICITAÇÃO:			**346.702,40**							**147.558,81**

4,55
- 3,46
1,09 =

->

ITEM 002 = 1.09 x 14.199,98 = 15.471,97

ITEM 003 = 1.09 x 3.799,97 = 3.989,96

R$ 19.467,93 //

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: NOVAK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM ABASTECIMENTO DIRETO NO TANQUE DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADO A FROTA MUNICIPAL
ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RELATÓRIO

A apreciação deste Departamento Jurídico, requerimento de reajuste de preço apresentado pela empresa NOVAK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, a qual é fornecedora de combustível para este Município.
Em seu requerimento a empresa apresenta o demonstrativo dos preços de compra e venda praticado entre os dias 23 de novembro de 2020 a 08 de maio de 2021, bem como anexa as notas fiscais que demonstram a variação de preços do produto.
É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A possibilidade de concessão do reequilíbrio financeiro no contrato de combustível encontra amparo nas previsões do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face do aumento de preços de combustíveis no mercado:

> *"ART. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *(...)*
> *II - por acordo das partes:*
> *(...)*
> *d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

2. Acerca do assunto, o entendimento doutrinário também se posiciona:
"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis - mesmo quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargo será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a

Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, então, de reduzir os custos da transação atinentes à contratação com a Administração Pública."

3. Os julgados do TCU também autorizam a concessão do reajuste pleiteado:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834). "

4. Além dos demonstrativos e notas fiscais apresentados pela empresa, o aumento no valor dos combustíveis pode ser verificado através das notícias veiculadas pela imprensa nacional, relatando o aumento do imposto incidente.

5. A manutenção do equilíbrio econômico financeiro da relação contratual é um direito de ambas as partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato.

6. No caso em análise os documentos apresentados comprovam o aumento de custos do produto fornecido, e assim, além do atendimento à previsão legal verifica-se que também é este o posicionamento doutrinário e jurisprudencial. E por isso, a concessão do reequilíbrio do contrato mostra-se possível.

7. Deve ser observado que os preços reajustados somente poderão ser praticados após a emissão do Aditivo, sendo obrigatoriamente mantido o fornecimento com o valor original, conforme preconiza o Edital de Licitação.

CONCLUSÃO

8. Com base no até aqui exposto, esta procuradoria opina pelo DEFERIMENTO das solicitações de reajuste, de acordo com os valores apresentados pelo fornecedor, observado o início do pagamento a partir desta data.
9. Salienta-se que o parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório.

Inácio Martins, 08 de maio de 2021.

Jhiohasson Taborda
Advogado.

Inácio Martins/PR, 08 de Junho de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

EDITAL Nº 047/2020

OBEJTO: Registro de Preços para Aquisição de combustível (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e Arla 32), com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE.

PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando a Solicitação recebida pela empresa NOVAK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - CNPJ nº 73.956.740/0001-70;

Considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pelo Deferimento da concessão do reajuste de valor a Ata de Registro de Preços n° 025/2020 nos Itens 002 e 003;

A Pregoeira Oficial, juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 122/2021, nos termos do Art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, **DEFEREM, A PARTIR DA PRESENTE DATA, REAJUSTAR OS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS CONFORME ABAIXO RELACIONADO:**

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$	Reajuste R$	Valor Atualizado R$
002	DIESEL COMUM	3,46	1,09	4,55
003	DIESEL COMUM - ME	3,46	1,09	4,55

ELOYSE GONÇALVES
Pregoeira Oficial
Departamento de Compras e Licitações

EDNA NOGUEIRA
Membro
Departamento de Compras e Licitações

LOHAYNE FERNANDA NISER
Membro
Departamento de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 014 - REAJUSTE DE VALORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

De um lado, o **MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, nesta cidade de Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.178.029/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **EDEMETRIO BENATO JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Itapará, Nº 100, Centro em Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.299.310-7/SSP/PR e do CPF sob o nº 667.186.009-20, e de outro lado a empresa **NOVAK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 225, Centro em Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.956.740/0001-70, neste ato devidamente representada pela sua proprietária, a Sra. **CAROLINI NOVAK BANKERSEN**, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, Nº 225, Centro em Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.935.649-2/SSP/PR e do CPF sob o nº 070.715.809-52, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES.**

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, conforme prevê a Lei da espécie, o Reajuste de Valor no item 006 da Ata de Registro de Preços nº 025/2020, originada pela licitação Pregão Presencial nº 045/2020 - Registro de Preços para Aquisição de combustível (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e Arla 32), com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: Fica pactuada, a partir da presente data, o aditivo no valor de R$ 19.467,93 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), oriundos do reajuste de valor nos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Produto	Quantidade Restante (l)	Valor Unitário R$	Reajuste R$	Valor Atualizado R$	Valor Total
002	DIESEL COMUM	14.199,98 l	3,46	1,09	4,55	15.471,87
003	DIESEL COMUM - ME	3.799,97 l	3,46	1,09	4,55	3.989,96
TOTAL DO ADITIVO:						19.467,93

3 CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços originária.

4 CLÁUSULA QUARTA: O extrato do presente Termo Aditivo de Reajuste de Valores será publicado no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

E, assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Reajuste de Valores, em 02 (duas) vias de igual teor.

Inácio Martins/PR, 09 de Junho de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Contratante

CAROLINI NOVAK BANKERSEN
Proprietária
Novak Comercio de Combustíveis Eireli
Contratada

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 014 - REAJUSTE DE VALORES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

TERMO ADITIVO Nº 014 - REAJUSTE DE VALORES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e Arla 32), com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Novak Comércio de Combustíveis Eireli - CNPJ da Contratada nº 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Aditivo no valor de R$ 19.467,93 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), oriundos do reajuste de valor nos itens abaixo relacionado:

Item	Descrição do Produto	Quantidade Restante (l)	Valor Unitário R$	Reajuste R$	Valor Atualizado R$	Valor Total
002	DIESEL COMUM	14.199,981	3,46	1,09	4,55	15.471,87
003	DIESEL COMUM - ME	3.799,971	3,46	1,09	4,55	3.989,96
TOTAL DO ADITIVO:						19.467,93

Passando a valer a partir da data de 08/06/2021, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/06/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:99218283

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2021. Edição 2282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 1[illegible]/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei Municipal nº 988, de 15 de abril de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinados a dar cobertura às dotações abaixo relacionadas.

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos de cancelamento das dotações.

Crédito adicional		Recursos de crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Fonte/dot.		Anulação de Dotações		20.000,00	20.000,00
	6	[illegible]	Anulação	20.000,00	
	6.00[illegible]	[illegible]			
	[illegible]	[illegible]			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
[illegible]	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	8	[illegible]	Acréscimo		20.000,00
	8.0[illegible]	[illegible]	Abertura		
	[illegible]	[illegible]			
	[illegible]	[illegible]			
[illegible]	0	Recursos Ordinários (Livres)			
TOTAL POR CANCELAMENTO					20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 04 de maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 1[illegible]/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 976, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 463.266,19 (Quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) destinados a dar cobertura às dotações abaixo relacionadas.

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos de cancelamento, excesso e superávit das dotações.

Crédito adicional		Recursos de crédito adicional		Anulação	Acréscimo
		Suplementar Anulação de Dotações			
	02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	2.100,00	
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
	04.122.0401.2002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA			
500	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	02	GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]			
	04.131.0401.2003	MANUT. DA AS. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E [illegible]			
	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Anulação	[illegible]	
	3.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SA	Abertura		
	04.122.0402.2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SA			
	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Anulação	[illegible]	
	3.002	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0402.2006	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Anulação	[illegible]	
	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
	04.128.0402.2007	MANUT. DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS			
	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	[illegible]	
	4.002	DEPARTAMENTO DE [illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

	04.122.0402.2011	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	28.179,60	
	5.002	DEPTO. DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura		
	12.361.1201.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E [illegible]			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
[illegible]	00000	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB			
	05	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	28.179,60	
	5.002	DEPTO. DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura		
	12.361.1201.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
[illegible]	[illegible]	[illegible]			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	[illegible]	
	5.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	13.392.1301.2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Anulação	[illegible]	
	7.001	DEPTO. DE OBRAS	Abertura		
	15.451.1501.2033	INFRAESTRUTURA URBANA			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Anulação	[illegible]	
	7.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
	26.782.1501.1056	AQUISIÇÃO DE EQUIP. RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2750	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Anulação	[illegible]	
	7.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
	26.782.1501.1058	CONST. E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2750	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Anulação	[illegible]	
	7.002	DEPTO. DE TRANSPORTES			
	[illegible]	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Anulação	[illegible]	
	7.003	DEPTO. DE URBANISMO			
	[illegible]	[illegible]			
	[illegible]	[illegible]			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Anulação	2.000,00	
	[illegible]	[illegible]			
	[illegible]	[illegible]			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	08	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Anulação	[illegible]	
	8.001	[illegible]			
	[illegible]	[illegible]			
	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

	08	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
	8.002	DEPTO. DE PROGRAMAS PARA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA			
	[illegible]	MANUT. DO DEPTO. [illegible]			
	[illegible]	MATERIAL DE CONSUMO			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	08	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Anulação	2.100,00	
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0801.2052	MANUTENÇÃO DO FUNDO [illegible]			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	08	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Anulação	2.000,00	
	[illegible]	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0801.2054	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.00.00	[illegible]			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	08	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Anulação	[illegible]	
	8.003	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	Abertura		
	08.244.0801.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2900	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	08	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Anulação	[illegible]	
	8.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Abertura		
	08.241.0801.2063	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA [illegible]			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4202	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	10	SEC. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	Anulação	[illegible]	
	10.002	DEPTO. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
	20.606.2001.2080	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE [illegible]			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4280	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	10	SEC. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	Anulação	10.000,00	
	10.002	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
	20.606.2001.2081	APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4100	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	17.300,00	
	11.001	DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E EDUC. AMBIENTAL			
	18.541.1801.1090	SANEAMENTO BÁSICO			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4272	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	22.000,00	
	11.001	DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E EDUC. AMBIENTAL			
	18.541.1801.2091	[illegible]			
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
4290	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	5.000,00	
	11.001	DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E EDUC. AMBIENTAL			
	18.541.1801.2092	APOIO E INCENTIVO À ALDEIA INDÍGENA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4317	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	2.163,65	
	11.002	DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E EDUC. AMBIENTAL			
	[illegible]	[illegible]			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4370	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					148.975,80
		Suplementar Dotação Transferida			
	05	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	10.000,00	
	5.002	DEPTO. DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura		
	12.361.1201.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E [illegible]	Transferência		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
[illegible]	[illegible]	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB			
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		10.000,00
	5.002	DEPTO. DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura		
	12.361.1201.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E [illegible]	Transferência		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
[illegible]	[illegible]	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB			
	08	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Anulação	1.200,00	
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0801.2071	MANUTENÇÃO DO CRAS	Transferência		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
[illegible]	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	08	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Acréscimo		1.200,00
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0801.2071	MANUTENÇÃO DO CRAS	Transferência		
	3.3.90.36.00.00	[illegible]			
3610	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
					11.200,00
Suplementar por Excesso de Arrecadação					
	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		5.000,00
	6.009	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS [illegible]	Abertura		
	10.302.1001.2049	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE - AMCESPAR	Exc. Arrecadação		
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
2102	01023	[illegible] - (COVID-19)			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Acréscimo		[illegible]
	7.001	DEPTO. DE OBRAS	Abertura		
	15.452.1501.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	Exc. Arrecadação		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2851	00007	T. AJUD. VARA TRAB [illegible]			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Acréscimo		[illegible]
	7.001	DEPTO. DE OBRAS	Abertura		
	15.451.1501.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Exc. Arrecadação		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2712	00932	TERMO DE CONVÊNIO 029/2020 - SIT.45666 - [illegible]			
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Acréscimo		300,01
	7.003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
	26.782.1501.1064	AQ. DE EQUIP. RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS	Exc. Arrecadação		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2730	00933	EMENDA PARL 202004740004 - VERMELHO			
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					74.791,25
SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO					
	07	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	Acréscimo		25.087,97
	7.002	DEPTO. DE OBRAS	Abertura		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

	15.452.1501.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	Superávit Financeiro		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2851	00007	T. AJUD. VARA TRAB [illegible]			
TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO					25.087,97
TOTAL GERAL					468.306,19

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 04 de maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000

DECRETO Nº 109/2021

SÚMULA- Institui o conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212 – A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, sendo.

NOME	CPF	SEGMENTO SOCIAL	FUNÇÃO
Gilnelson José Gomes de Oliveira	592.675.509-34	Poder Executivo Municipal	Titular
Marcos Roberto Garcia	667.523.889-20	Poder Executivo Municipal	Suplente
Angelise de Fátima Martins	085.861.469-35	Poder Executivo Municipal	Titular
Antonio Cesar M. da Silva	034.942.729-13	Poder Executivo Municipal	Suplente
Liz Regiane Gomes	085.468.849-86	Professor da Ed. Básica Pública	Titular
Everson Lucas Coradin	097.787.719-10	Professor da Ed. Básica Pública	Suplente
Vanda Alice W. Monteiro	020.571.149-96	Diretor de Escola Básica Pública	Titular
Josiane Ap. Matoso Machado		Diretor de Escola Básica Pública	Suplente
Lusmari Aparecida Neves	847.162.829-53	Servidor Técnico Adminis. Escola Básica Pública	Titular
Paulo Cesar Martins	835.503.219-53	Servidor Técnico Adminis. Escola Básica Pública	Suplente
Evanize de F. da S. das Chagas	010.378.199-42	Professor da Ed. Básica Pública do Campo	Titular
Clemair das Chagas	008.426.589-20	Professor da Ed. Básica Pública do Campo	Suplente
Crislaine Srutkowski	068.710089-50	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Titular

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000

NOME	CPF	SEGMENTO SOCIAL	FUNÇÃO
Catarina Leme de Almeida Leite	063.332.449-37	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Suplente
Siriete Cabral da Silva	023.704.539-74	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Titular
Elis Daniele Fernandes	046.742.219-27	Pais de alunos da Educação Básica Publica	Suplente
Eveline de Fátima Dutra	142.493.909-77	Estudante da Ed. Básica Pública	Titular
Arykelli Fernandes Batista	125.472.079-07	Estudante da Ed. Básica Pública	Suplente
Elisa Martins Castro	087.791.009-02	Estudante da Ed. Básica Pública	Titular
Stephany Beks Andrade	126.886.889-28	Estudante da Ed. Básica Pública	Suplente
Diomedes de Oliveira Taborda	611.301.509-25	Conselho Municipal de Educação	Titular
Franciele Farinhuk	057.746.619-46	Conselho Municipal de Educação	Suplente
Rodrigo Sebastião Vieira	037.031.249-03	Conselho Tutelar	Titular
Lucineia Neves	971.421.079-87	Conselho Tutelar	Suplente
Antônio Pires de Lima Filho	669.721.409-00	Associação Comunitária Indígena Inácio Martins (ACIMAR)	Titular

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário do decreto nº 077/2020.

Inácio Martins, 04 de maio de 2021.

Edemetrio Benato Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de continuid[illegible] dos serviços públicos com fulcro nas disposições do art. 37, inciso IX, da Constitui[illegible] Federal, da Lei Municipal nº 921/2009 e Portaria 115/2021 e considerando a autoriza[illegible] do Senhor Prefeito Municipal

Resolve,

Tornar público, a convocação do(a) Candidato(s) do Processo Seletivo Simplific[illegible] para contratação temporária de Farmacêutico que deverá se apresentar no Departame[illegible] de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada na Rua 07 de setembro nº 322, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, como segue.

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃ[illegible]
Cristiane Thais Siqueira	7,5	1º

Inácio Martins, 09 de junho de 20[illegible]

Edemetrio Benato Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 112/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins, e de acordo com as Leis Municipal 814/2015 e 971/2019 e Edital de PSS 001/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada, a partir de 02/05/2021, a Senhora DIRLENE DA APARECIDA ANTUNES - MATRICULA 80000013, portadora do RG nº 6.783.689-8/PR e do CPF nº 015.990.689-07, que exercia o cargo de EDUCADOR RESIDENTE, nomeada conforme Teste Seletivo PSS 01/2019, por prazo determinado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor retroativo a 02/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 014 - REAJUSTE DE VALORES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e Arla 32), com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Novak Comércio de Combustíveis Eireli - CNPJ da Contratada nº 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Aditivo no valor de R$ 19.467,93 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), oriundos do reajuste de valor nos itens abaixo relacionado:

	Descrição do Produto	Quantidade Restante (l)	Valor Unitário R$	Reajuste R$	Valor Atualizado R$	Valor Total
	DIESEL COMUM	14.595,983	3,46	1,09	4,55	15.474,57
	DIESEL COMUM - ME	3.799,971	3,46	1,09	4,55	3.989,96
						19.467,93

Passando a valer a partir da data de 05/06/2021, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/06/2021.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o veículo CAMINHONETA MITSUBISHI L-200, OUTDOOR, GLX 2.4, TB 4X4, ANO/MODELO 2021, pertencente ao Município. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ da Contratada nº 61.198.164/0001-60. Valor Contratado: R$ 2.000,01 (Dois mil reais e um centavo). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 13 (treze) meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8666/93.
Inácio Martins/PR, 10 de Junho de 2021
Edemetrio Benato Junior
Prefeito Municipal